



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 253/2026
b) Licitação Nº : 7/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL ANSELMO BIANCHINI COM CNES Nº 2808633

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARIAMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETER
CNPJ/CPF: 20.339.865/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	COAGULÔMETRO DE NO MÍNIMO UM CANAL. DETERMINAÇÃO NO MÍNIMO DE: TP, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. DEVE FORNECER OS RESULTADOS DE TP EM NO MÍNIMO ATIVIDADE (%), INR E RELAÇÃO. O SOFTWARE DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS DOS ÚLTIMOS 100 RESULTADOS E DAS CURVAS DE TP E FIBRINOGENIO. DEVE POSSUIR IMPRESSORA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE	1	RS 5.034,9600	RS 5.034,9600

Valor Total Homologado - R\$ 5.034,96

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 22 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1431/2026
b) Licitação Nº : 25/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 15/06/2026
e) Objeto Homologado :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO IN COMPANYY, CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTERO, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCENTES/TUTORES COM TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, APOIO AO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, PLATAFORMA DE CONTROLE ACADÊMICO E BIBLIOTECA VIRTUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M. A. B. VASQUES EIRELI
CNPJ/CPF: 40.816.911/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Treinamento in company, compreendendo 48 horas mensais para residentes dos núcleos profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Serviço Social, ministradas por profissionais com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na área profissional específica.	24	RS 12.240,0000	293.760,0000
2	Treinamento in company, compreendendo 40 horas mensais para residentes nos eixos transversais do programa e da área de concentração, ministradas por profissionais com formação mínima de mestre e experiência profissional na área de saúde de no mínimo, 3 (três) anos.	24	RS 10.200,0000	244.800,0000
3	Coordenação in company, compreendendo 24 horas mensais através de coordenador com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde.	24	RS 6.120,0000	146.880,0000
4	Serviços técnicos profissionais, compreendendo 20 horas mensais de consultoria e assessoria para planejamento das atividades educacionais nos 24 meses (reunões, entrevistas, orientação para elaboração de planos de ensino e planos de aula, supervisão pedagógica, elaboração de documentos técnicos para atender a CNRMS, entre outras atividades), com disponibilização de plataforma de controle acadêmico e biblioteca virtual para acompanhamento pedagógico.	24	RS 6.120,0000	146.880,0000
5	Serviços técnicos profissionais, compreendendo 24 horas mensais de assessoria à COREMU para prestação dos serviços de secretaria para a comissão executar o controle acadêmico-pedagógico, manutenção de pastas de residentes, matrícula, documentos de transferências, expedição de certificados, controle de estágios, entre outras atividades administrativas.	24	RS 3.072,0000	73.728,0000

Valor Total Homologado - R\$ 906.048,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 15 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1474/2026
b) Licitação Nº : 28/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 27/05/2026
e) Objeto Homologado : Adesão à Alta de Registro de Pressão nº 105/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2025, que tem como objeto a Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição Veículos (pick-up cabine dupla, automotivo sedan, van, ambulância e outros), ata firmada entre a Prefeitura de Primavera de Rondônia e a empresa Nissey Motors Vilhena LTDA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Nissey Motors Vilhena Ltda
CNPJ/CPF: 04.901.195/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO 0 KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, para cinco lugares incluindo o motorista, quatro portas laterais e uma traseira (caçamba), combustível diesel ou BI combustível potência mínima CV de 160, tração 4x4 com reduzida, transmissão automática mínimo de 6 velocidades, ano/modelo vigente ou superior, ar condicionado de fábrica, cintos de segurança dianteiro e traseiro laterais e central retráteis de 3 pontos com regulagem de altura para os dianteiros, computador de bordo, direção elétrica ou hidráulica espelho no para-sol lados motorista e passageiro, AIR BAG (motorista e passageiro), e ABS com EBD, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, hodômetro digital (total e parcial) limpador e lavador de vidros dianteiros com intermitência, desembaçador do vidro traseiro, luzes de leitura dianteira e traseira, para-choques na cor do veículo ou de fábrica, protetor de cárter e protetor de caçamba, retrovisores externos com comando interno, rodas de aço ou liga leve 16-pneus de uso misto 215/65 ou superior, tomada 12v.	1	RS 299.000,0000	RS 299.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 299.000,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1383/2026
b) Licitação Nº : 8/2026
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 21/05/2026
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições (self-service), visando atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SABOR DE CASA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.536.123/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de Serviço de self-service contendo: arroz; feijão; macarrão; farofa; legumes e verduras com no mínimo 2 (duas) opções; 2 (duas) opções de carne bovina, frango ou peixe; suco o'ou refrigerante; a partir das 19h00min às 21h00min. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado.	150	RS 54,5000	RS 8.175,0000
2	Contratação de Serviço de restaurante ALMOÇO devendo ser servido na forma de self-service contendo: arroz; feijão; macarrão; farofa; legumes e verduras com no mínimo 2 (duas) opções; 2 (duas) opções de carne bovina, frango ou peixe; suco o'ou refrigerante; a partir das 11h00min às 14h00min. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado.	150	RS 54,5000	RS 8.175,0000

Valor Total Homologado - R\$ 16.350,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 21 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026**

Processo Administrativo nº: 00348.07.01-2026
Pregão Eletrônico SRP nº: 07/2026
Contrato Administrativo nº: 079/2026
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Contratada: Êxito Serviços Especializados Ltda
CNPJ: 32.250.463/0001-06

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos de engenharia por tipologias padronizadas, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Engenharia, Convênios e Secretarias Municipais do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicial do Contrato Administrativo nº 079/2026, em razão de necessidade administrativa superveniente, conforme justificativas, manifestações técnicas, parecer jurídico e autorização da autoridade competente constantes dos autos. Valor inicial do contrato: R\$ 3.719.984,82 (três milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Valor do acréscimo: R\$ 929.996,21 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). Valor atualizado do contrato: R\$ 4.649.981,03 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos).

Fundamentação legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 24 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 950/2026
b) Licitação Nº : 14/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 25/05/2026
e) Objeto da Licitação : Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, 01 (um) triturador, 01 (um) veículo, 02 (duas) recolhedoras de café, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) batedeira de cereais, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido Termo de Convênio n. 672/2025/PGE-SEAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: P.D.V. PECAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 28.737.608/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECOLHEDORA DE CAFÉ, RECOLHEDORA DE CAFÉ, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA OPERAÇÃO. A MÁQUINA DEVERÁ SER COMPOSTA POR CAÇAMBA BASCULANTE HIDRÁULICA, RECOLHEDOR DE LONA, ACIONADO POR MOTOR HIDRÁULICO, REGULADOR DE VELOCIDADE, BATEDOR HELICOIDAL, PENEIRA VIBRATÓRIA PARA PRÉ-LIMPEZA DE PAUS, FOLHAS E TERRAS, ALÉM DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE IMPUREZAS E REGULADOR DE ALTURA. O ELEVADOR DEVERÁ PERMITIR DESLOCAMENTO PARA FRENTE, REDUZINDO SUA ALTURA SEM A NECESSIDADE DE SOLTURA DE CORRENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA HIDRÁULICO DE ALINHAMENTO COM AS RUAS DOS CAFEZAIS, GARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA OPERAÇÃO. A CAPACIDADE DE RECOLHIMENTO NO MÍNIMO DE 70 METROS DE ROLO A CADA 4 MINUTOS, DEVENDO AINDA CONTER RAMPA PARA CONDUÇÃO DOS RAMOS DE CAFÉ ATÉ A ROSCA RECEPTORA. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.400 LITROS, COM BASCULAMENTO TRASEIRO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO OPERADOR. A MÁQUINA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CAPAZ DE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O FLUXO DE ÓLEO DO MOTOR HIDRÁULICO, PARANDO O RECOLHIMENTO DA LONA EM SITUAÇÕES DE RISCO. A RECOLHEDORA DEVERÁ AINDA SER COMPACTA, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, COMPATÍVEL COM TRATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, ASSEGUANDO MAIOR ECONOMIA NO PROCESSO DE OPERAÇÃO. A LIMPEZA DAS IMPUREZAS DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA DE EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO INSTALADO ANTES DA ROSCA TRANSPORTADORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR DOIS SISTEMAS DE CARREGAMENTO: POR BIG BAG OU POR CAÇAMBA BASCULANTE. A RODAGEM DEVERÁ SER EQUIPADA COM MANEUTÃO ARO 16"- GARANTINDO MENOR CUSTO DE MANTENÇÃO E O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPACTO, ROBUSTO E ADEQUADO AO USO EM LAVOURAS DE CAFÉ. A FORNECEDORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.	2	RS 269.900,0000	RS 539.800,0000

Valor Total Homologado - R\$ 539.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 25 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1463/2026
b) Licitação Nº : 24/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 12/06/2026
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para apoiar a implantação de um Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, bem como realizar e capacitação dos servidores municipais que atuarão para a implantação do referido programa, conforme diretrizes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M. A. B. VASQUES EIRELI CNPJ/CPF: 40.816.911/0001-06

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: Projeto Pedagógico de Programa de Residência Multiprofissional... Row 2: Treinamento in company, compreendendo 48 horas para Tutores dos núcleos profissionais do Programa de Residência Multiprofissional...

Valor Total Homologado - R\$ 150.000,00

Pregeio

Nova Brasilândia DOeste, 12 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 604/2026
b) Licitação Nº : 20/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 15/06/2026
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL E ABSORVENTES PARA ATENDER AOS PACIENTES OS QUAIS APRESENTAM PRECURIÇÕES MÉDICAS E SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS DOS PROTOCOLOS DISPOSTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 54.514.915/0001-33

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO.

Valor Total Homologado - R\$ 30.375,000

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 15 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1383/2026
b) Licitação Nº : 8/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 21/05/2026
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições (self-service), visando atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA CNPJ/CPF: 39.439.939/0001-92

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 3: Fornecedor de serviço de hospedagem com quartos individuais, com banheiro interno, ar condicionado incluso, TV, Internet via Wi-Fi, serviço de quarto, com troca de lençóis, fronhas, toalhas de banho e rosto e café da manhã, com o mínimo de materiais de higiene e toalhas de banho e rosto para equipe de trabalho do projetos e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total Homologado - R\$ 20.250,00

Pregeio

Nova Brasilândia DOeste, 21 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1095/2026
b) Licitação Nº : 26/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 21/05/2026
e) Objeto Homologado : Contratação de Microempreendedor Individual (MEI) especializado em manutenção preventiva e corretiva de impressoras pertencentes às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 52.131.195 DIEGO FERREIRA GOMES CNPJ/CPF: 52.131.195/0001-42

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI) especializado em manutenção preventiva e corretiva de impressoras pertencentes às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Valor Total Homologado - R\$ 7.499,00

Pregeio

Nova Brasilândia DOeste, 21 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 604/2026
b) Licitação Nº : 20/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 15/06/2026
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL E ABSORVENTES PARA ATENDER AOS PACIENTES OS QUAIS APRESENTAM PRECURIÇÕES MÉDICAS E SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS DOS PROTOCOLOS DISPOSTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO. Row 2: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO.

Valor Total Homologado - R\$ 194.025,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 15 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 950/2026
b) Licitação Nº : 14/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 25/05/2026
e) Objeto da Licitação : Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, 01 (um) triturador, 01 (um) veiculo, 02 (duas) recolhedoras de café, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) bateladeira de cereais, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido Termo de Convênio n. 672/2025-PGE-SEAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRATORON COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ/CPF: 03.614.482/0001-68

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 800 CV CABINADO) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CABINE, BANCO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA E/OU ELÉTRICO-HIDRÁULICO, AR REFRIGERADO DE SÉRIE, PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, MOTOR COM TORQUE MÁXIMO DE 3 CILINDROS A DIESEL, COM TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 300 NM E RESERVA DE TORQUE DE NO MÍNIMO 26 COM CAPACIDADE TOTAL DE RESERVA DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 100 LITROS, SISTEMA DE TRANSMISSÃO COMPOSTA POR NO MÍNIMO 12X12 COM REVERSOR E ALAVANCAS LATERAIS, COM SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4, TDA E BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO DA BOMBA DE NO MÍNIMO 44,5 L/MIN, COM NO MÍNIMO 2 E NO MÁXIMO 3 CONJUNTOS DE VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO TRASEIRO DE NO MÍNIMO 3600 KG, CARACTERÍSTICAS DO EIXO DIANTEIRO, RAIO DE GIRO DO EIXO COM NO MÁXIMO 5,3 METROS E ÂNGULO DE ESTERCIAMENTO DE NO MÍNIMO 55, COM NO MÍNIMO 6X30 DE LASTROS TRASEIROS E 8X30 DE LASTROS DIANTEIROS DE FABRICA, COM SISTEMA DE GPS DE FABRICA E TELEMETRIA BÁSICA PARA INSTALAÇÃO DE PILOTO AUTOMÁTICO E PREDISPOSTO A INSTALAÇÃO DE CONCHA HIDRÁULICA DIANTEIRA, COM REPRESENTANTE AUTORIZADO NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Valor Total Homologado - R\$ 1.245.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 25 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	604/2026
b) Licitação Nº :	20/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	15/06/2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL E ABSORVENTES PARA ATENDER AOS PACIENTES OS QUAIS APRESENTAM PRECURIOS MÓDICAS E SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS DOS PROTOCOLOS DISPOSTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOPES E SOUZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.490.167/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EG RECOMENDADO PARA BEBÊS COM UMA FAIXA DE PESO ENTRE 12 A 15 KILOS.COM GEL SUPER ABSORVENTE.CINTURA ELÁSTICA PARA MAIOR CONFORTO.COM BARREIRAS REFORÇADAS QUE EVITAM VAZAMENTOS.SENDO MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS	8.000	R\$ 0,8800	R\$ 7.040,0000

Valor Total Homologado - R\$ 7.040,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	604/2026
b) Licitação Nº :	20/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	15/06/2026
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL E ABSORVENTES PARA ATENDER AOS PACIENTES OS QUAIS APRESENTAM PRECURIOS MÓDICAS E SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS DOS PROTOCOLOS DISPOSTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 38.640.625/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL ATE 120 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO. DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MINIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	45.000	R\$ 1,3500	R\$ 60.750,0000
2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL ATE 120 A 150 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO. DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MINIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	112.500	R\$ 1,3500	R\$ 151.875,0000
3	ABSORVENTE EXTERNO GERIATRICO POS PARTO E POS CIRURGICO COBERTURA ULTRA-MACIA; GEL DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; CAMADA IMPERMEÁVEL ANTI-VAZAMENTO.	1.600	R\$ 0,6500	R\$ 1.040,0000
4	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P USO INFANTIL, PESO ENTRE 5 A 8 KILOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS OU TÓXICAS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL E CONSTITUÍDA DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS.	8.000	R\$ 0,6700	R\$ 5.360,0000
5	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO M PESO ENTRE 6 A 10 KILOS, USO INFANTIL, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS OU TÓXICAS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL E CONSTITUÍDA DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS.	8.000	R\$ 0,7300	R\$ 5.840,0000
6	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO G, PESO ENTRE 9 A 13 KILOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS OU TÓXICAS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL E CONSTITUÍDA DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS.	5.000	R\$ 0,9400	R\$ 4.700,0000
7	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL ATE 120 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO. DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MINIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	15.000	R\$ 1,4100	R\$ 21.150,0000
8	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL ATE 120 A 150 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO. DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MINIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	37.500	R\$ 1,4100	R\$ 52.875,0000
9	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL ATE 150 A 160 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO. DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MINIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	30.000	R\$ 1,5400	R\$ 46.200,0000

Valor Total Homologado - R\$ 349.790,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MILÊNIO, inscrito no CNPJ nº 07.172.367/0001-31, situado na Rua Capitão Silvío, nº 383, Bairro Centro, CEP 76.900-126, Ji-Paraná/RO, por intermédio de seu Síndico, Sr. Alexandre Pereira Alcantara, convoca todos os condôminos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de julho de 2026, às 18h30 em primeira convocação e às 19h00 em segunda convocação, no local do Salão de Festas do Condomínio do Edifício Milênio, para deliberação sobre 1. Alteração da taxa de condomínio; 2. Alteração da data de vencimento da taxa de condomínio; 3. Deliberação sobre o uso do valor em aplicação bancária para pagamento de despesa ordinária e demais despesas condominiais; 4. Regularização do FGTS e impostos federais em atraso.

Ji-Paraná-RO, 24 de Junho de 2026.

ALEXANDRE PEREIRA ALCANTARA
Síndico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

A Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná-RO informa a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com servidora F.R.C., lotada na Secretaria Municipal de Educação, realizado em 23 de junho de 2026, às 11h, na sede da Corregedoria, sob a condução do Corregedor Geral, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho.

O TAC tem por finalidade a adequação da conduta funcional da servidora às normas legais e regulamentares, especialmente quanto ao cumprimento dos deveres previstos no art. 153 da Lei Municipal nº 1405/05, que estabelecem a necessidade de exercer as atribuições do cargo com zelo e dedicação, bem como observar as normas legais vigentes.

O cumprimento das obrigações ajustadas será fiscalizado pela Corregedoria Geral do Município e pela Secretaria competente, podendo ser solicitadas informações e documentos comprobatórios. O descumprimento das cláusulas estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis.

Ji-Paraná-RO, 24 de junho de 2026.

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município
Decreto 0040/GAB/PMJP/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	TAC - proc. 5-8899/26	24/06/2026
ID:	2794458	Processo
CR:	D28037B0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	24/06/2026 11:34:36	Finalização: 24/06/2026 11:34:36
MD5:	352E58E4A0E37AC1C8F58748610F3AB	
SHA256:	7052F922B405209A106F8685A796081321611E381F48D0A036194DEA6C9E90	
Símbulo/Objeto:	Memorando n. 87 - solicitação de publicação do extrato do TAC - PROC. 5-8899/26	
INTERESSADOS		
COGER - CORR. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
MEMORANDO	24/06/2026 11:34:36	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando n. 87	24/06/2026	2794454

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2794458 e o CRC D28037B0.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	950/2026
b) Licitação Nº :	14/2026
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	26/05/2026
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, 01 (um) triturador, 01 (um) veículo, 02 (duas) colheitadeiras de café, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) batedeira de cereais, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido Termo de Convênio n. 672/2025-PGE-SEAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.632.632/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TRITURADOR / ENSILADEIRA, COM ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, COM NO MÍNIMO DUAS FACAS EM AÇO, ROTOR COMPLETO EM AÇO CARBONO, COM NO MÍNIMO DE 20 MATELETES MÓVEIS, COM PENEIRAS E COM 4 VIDAS DE TRABALHO. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 860KG/H PARA MILHO DEBULHADO EM GRãos COM PENEIRA DE 5MM, DE NO MÍNIMO 460KG/H PARA MILHO COM ESPIGA COM PENEIRA DE 5MM, DE NO MÍNIMO 710KG/H PARA MILHO COM ESPIGA COM PENEIRA DE 10MM, DE NO MÍNIMO 35 PENEIRA LISA, CONTENDO CAVALETE E ACESSÓRIO PARA TRATOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE, COM TODOS OS CUSTOS DO TRANSPORTE/FRETE POR CONTA DA CONTRATADA; INDICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GARANTIA E AS DEVIDAS MANUTENÇÕES SENDO 01 NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR.	1	R\$ 15.300,0000	R\$ 15.300,0000
2	A GRADE ARADORA, A SER ADQUIRIDA DEVERÁ SER NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA NO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR, CONTENDO 14 DISCOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26 POLLEGADAS (660 MM), PODENDO SER LISOS OU RECORTADOS, FABRICADOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 230 MM ENTRE ELAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, COM CHASSI ROBUSTO EM AÇO DE ALTA DURABILIDADE, CÂMBIO COM SISTEMA DE REGULAGEM E MANCAIS E ROLAMENTOS DUPLS, BLINDADOS E LUBRIFICADOS, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL. A GRADE DEVERÁ PERMITIR REGULAGEM DO ÂNGULO DE ATAQUE E DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO, QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 15 A 20 CM, CONFORME AS CONDIÇÕES DO SOLO, SENDO COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV. A LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DEVERÁ SER DE 1,60 M E O PESO TOTAL DA GRADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 900 KG, ASSEGUANDO A DEVIDA PENETRAÇÃO NO SOLO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA OU ANTI-ORRUBOVA, PROTEÇÃO DOS EIXOS E COMPONENTES DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA, ALÉM DE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, NÚMERO DE SÉRIE, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO. A FORNECEDORA DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA	1	R\$ 34.800,0000	R\$ 34.800,0000

Valor Total Homologado - R\$ 50.100,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 26 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1131/SEMECE/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 054/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 36.816,93 Amostra: NÃO
---	---

OBJETIVO: O objeto aquisição de materiais de consumo destinados a compor o AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO das unidades municipais de ensino de Mirante da Serra-RO, bem como a sala de APOIO EDUCACIONAL NÚCLEO PSICOSSOCIAL DA EDUCAÇÃO

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026 às 9hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 07/07/2026 às 9hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Junho de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1193/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 056/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 155.953,36 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Material de uso em Laboratório, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 às 10hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 08/07/2026 às 10hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Junho de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1010/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 058/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 1.907.252,26 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, locação de palcos, banheiros químicos, tendas, DJ, Locutor, show de banda gospel, show de forró, fotografias e filmagem, seguranças, bombeiros ou brigadistas, show pirotécnico e brinquedos infláveis para realização de eventos públicos, para atendimento das necessidades das secretarias SEMAFP e SEMECE do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE AMPLA E EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE AMPLA E EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2026 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 13/07/2026 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Junho de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1397/SEMSAU/2025 Modalidade: Pregão Edital nº: 055/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 24.467,85 Amostra: NÃO
---	---

OBJETIVO: Aquisição de materiais e equipamentos essenciais para a plena atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) deste município. Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 08/07/2026 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Junho de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1142/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 057/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 421.787,78 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para prestação de serviços em refrigerador de ar (instalação, desinstalação, limpeza, manutenção e carga/recarga de gás), para atendimento das necessidades das secretarias do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2026 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 09/07/2026 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Junho de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1118/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 059/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 130.102,74 Amostra: NÃO
--	--

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a divulgação de Eventos a serem realizados pelas secretarias desta municipalidade por meio de divulgação volante e em rádio local, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo, do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2026 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 14/07/2026 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Junho de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELETROSSOL CENTRAIS ELETRICAS CASSOL LTDA – PCH Monte Belo, Localizada no Lotes 203 e 204, Setor Rio Branco VI, Zona Rural no município de Alta Floresta D'Oeste. Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 02.301.444/0001-92, torna público que requereu em 24/06/2026, a COLMAMP/ SEDAM a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO nº 156263, para atividade de Geração de energia elétrica de origem hidráulica com potência instalada de 4 MW

ELETROSSOL CENTRAIS ELETRICAS CASSOL LTDA
02.301.444/0001-92

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE DAIANE MARIA LUCAS LENZ, CPF: 075.349.161-35 PARA RETORNARAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE YENDRI ALEXANDER BRAVO LOZADA, CPF: 107.624.182-49 PARA RETORNARAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE JOAO DE BRITO RAPOSO, CPF: 024.652.512-60 PARA RETORNARAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº: 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2429/2026
ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO INSUMOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do procedimento de Registro de Preços.;

Valor estimado: R\$ 4.381.697,29 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos);

Data da sessão: 09 de julho de 2026 às 09h (Horário de Brasília);

Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas;

Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 24/06/2026.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira – Port.306/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	24/2026
b) Licitação Nº	:	49/2026
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação	:	24/06/2026
e) Objeto Homologado	:	DESPESAS ESTIMATIVAS COM A MENSALIDADE ASSOCIATIVA EM FAVOR DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
CNPJ/CPF: 04.196.645/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAGAMENTO DE TAXA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.000,00

Castanheiras, 24 de junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO Nº 1373/SEMOSP/2025
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO LOCAL E OU REGIONAL, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto o registro de preços, a **futura e eventual aquisição de pneus novos, de primeiro uso**, destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Costa Marques/RO, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos, no valor estimado de R\$ 3.500.951,39 (Três milhões, quinhentos mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **08/07/2026 às 10:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email supel@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Superintendência de Licitação - SUPEL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 24 de junho de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2214/2026

“Altera o Art. 64 do Decreto Municipal nº 2001/2025, que regulamenta no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, os procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE,

Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 64 do Decreto Municipal nº 2001/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 64. O Agente de Contratação efetivo mais antigo no quadro da CPC será o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

§ 1º Na impossibilidade do Agente de Contratação efetivo mais antigo no quadro da CPC ser o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a atribuição será exercida pelo segundo servidor mais antigo integrante da CPC, independentemente de possuir vínculo efetivo.

§ 2º Compete ao Prefeito, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 23 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 04/SEMED/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **por item**, que tem por objeto a **Aquisição de quadros brancos retangulares**, visando atender as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, tudo conforme descrito no Edital, no valor estimado de R\$ 88.115,64 (Oitenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **08/04/2026 às 10:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email supel@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Superintendência de Licitação - SUPEL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 24 de março de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 349/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR a Ata de Registro de Preço abaixo identificada, com base no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

- **Ata de Registro de Preços n. 054/2025/PMT**, firmada com a empresa JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.287.059/0001-54.
- **Ata de Registro de Preços n. 055/2025/PMT**, firmada com a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64.
- **Ata de Registro de Preços n. 056/2025/PMT**, firmada com a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 19.391.064/0001-99.
- **Ata de Registro de Preços n. 058/2025/PMT**, firmada com a empresa ECOLIM LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08.
- **Ata de Registro de Preços n. 059/2025/PMT**, firmada com a empresa N. A. DO NASCIMENTO ALMEIDA, inscrita no CNPJ n. 10.903.996/0001-07.
- **Ata de Registro de Preços n. 060/2025/PMT**, firmada com a empresa ALVES DE ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 41.546.121/0001-10.
- **Ata de Registro de Preços n. 061/2025/PMT**, firmada com a empresa JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 22.572.274/0001-98.
- **Ata de Registro de Preços n. 062/2025/PMT**, firmada com a empresa LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n. 11.564.551/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Ata de Registro de Preço supracitada, com nova validade até o dia 18 de julho de 2027, mantendo-se todos os termos e condições originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

1. Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
2. Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
3. Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
4. Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
5. Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.

Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em [duas/três] vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 23 de junho de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

Estado de Rondônia CNPJ 63.761.969/0001-03
Exercício: 2026

Decreto nº 97/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1184/2026 de 23/06/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 631.743,91 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal			
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.002.28.843.0009.2.006.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA			
156 - 3.1.90.94.00.00	25000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.000,00	
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.006.12.361.0005.1.059.	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA - CONV. Nº 8236			
158 - 3.3.90.93.00.00	25700000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.685,32	
02.006.12.361.0005.2.023.	MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			
157 - 3.1.90.13.00.00	25400100	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	
02.006.12.368.004.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%			
154 - 3.1.90.13.00.00	25000100	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00	
155 - 3.1.90.94.00.00	25000100	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	150.000,00	
02.008.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.008.20.606.0010.2.017.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
16 - 3.1.90.94.00.00	25000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00	
02.008.20.608.0010.1.160.	AQUISICAO DE CALCÁRIO - CONV GOV ESTADO			
17 - 3.3.90.93.00.00	27010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.325,29	
02.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.009.10.301.0012.2.031.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-15%			
54 - 3.1.90.94.00.00	25000200	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.000,00	
02.010.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.010.04.122.0014.2.043.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
48 - 3.1.90.94.00.00	25000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00	
02.010.08.243.0015.2.161.	PISO BASICO VARIÁVEL ESTADUAL - Programa MAMAE CHEGUEI			
30 - 3.3.90.14.00.00	26610000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
28 - 3.3.90.30.00.00	26610000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
31 - 3.3.90.36.00.00	26610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
29 - 3.3.90.39.00.00	26610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.820,31	
02.010.08.244.0015.2.160.	PISO BASICO FIXO ESTADUAL - PSB Servicos e Programas SOCIAIS			
32 - 3.3.90.14.00.00	26610000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
33 - 3.3.90.30.00.00	26610000	MATERIAL DE CONSUMO	33.762,59	
34 - 3.3.90.39.00.00	26610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	
02.010.08.244.0015.2.164.	PROCAD-SUAS - C/C 29.693-7 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO FNAS			
44 - 3.3.90.14.00.00	26600090	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	
45 - 3.3.90.30.00.00	26600090	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
46 - 3.3.90.95.00.00	26600090	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000,00	
47 - 4.4.90.52.00.00	26600090	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.101,15	
02.010.08.245.0015.2.162.	PISO BASICO VARIÁVEL ESTADUAL - Benefícios EVENTUAIS			
35 - 3.3.90.14.00.00	26610000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
36 - 3.3.90.30.00.00	26610000	MATERIAL DE CONSUMO	43.049,25	
37 - 3.3.90.36.00.00	26610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
38 - 3.3.90.39.00.00	26610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
Total Suplementação:			631.743,91	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crêi pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, em 23/06/2026.



CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº: 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2026
AMPLA PARTICIPAÇÃO
SUSPENSÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA HOSPITALAR, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e sistemas de climatização das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.;

Valor estimado: R\$ 605.280,00 (seiscentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais); Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 7001370-35.2026.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, decide-se pela SUSPENSÃO do certame por tempo indeterminado;

Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239, no site www.novabrasilandia.ro.gov.br (Transparência Municipal), no Portal Licitanet <https://licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou pelo e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 24/06/2026.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeiro/Agente de Contratação
Port. 306/GP/2025



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 351

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO DO(A) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA", que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUFOR CONSTRUOES E SERVICOS - 15.875.636/0001-54

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	SERVICO	Serviço de Construção	Serviços de Construção	R\$ 3.650.337,71	R\$ 3.650.337,7100	R\$ 3.729.738,60	R\$ 3.729.738,60	2,1288 %	R\$ 79.400,89
Subtotal Adjudicado:							R\$ 3.650.337,71	Subtotal Orçado:	2,1288 %	R\$ 79.400,89

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONTENDO 02 (DOIS) QUARTOS, Á UTIL=47,46M. NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INCLUINDO FUNDACOES, ESTRUTURA, ALVENARIAS, COBERTURA, REVESTIMENTOS, INSTALACOES HIDROSSANITARIAS E ELETRICAS, PINTURAS E ACABAMENTOS

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.650.337,71	R\$ 3.729.738,60	2,1288 %	79.400,89

Teixeiraópolis-RO, 24 de Junho de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assino aqui

anuncie conosco

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato



ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 008/2026
Processo Administrativo nº. 1-426/25

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos farmácia básica e hospitalares, para atender os municípios consorciados a este CIMCERO/RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste estudo e seus anexos.

Em razão do seguinte erro material contido no Aviso de Licitação, apresenta-se a seguinte retificação:

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-426/2026;

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-426/2025;

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE OCORRERÁ O PREGÃO

Onde se lê: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Leia-se: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

Ji-Paraná/RO, na data de assinatura.

(assinatura eletrônica)

Anelise Torres Gomes Anderson
Agente de Contratação
169/2025/CIMCERO



PORTARIA DE COMISSÃO Nº 70/GAB/2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, responsável pelo recebimento, conferência, avaliação e atesto dos materiais, bens permanentes, gêneros alimentícios, materiais de consumo e demais mercadorias adquiridas pela Administração Municipal para atendimento das demandas da Secretaria:

I – WESLEI CAUÃ LEONEL FERNANDES, CPF nº XXX.409.392-XX – Membro;

II – LUCILEIDE MATIAS GUILHEM, CPF nº XXX.946.702-XX – Membro;

III – ADRIELE BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.997.522-XX – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Receber e conferir quantitativa e qualitativamente as mercadorias entregues pelos fornecedores;

II – Verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes no Termo de Referência, Contrato, Ata de Registro de Preços, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Avaliar as condições de conservação, validade, integridade, qualidade e funcionamento dos materiais recebidos;

IV – Recusar o recebimento de mercadorias em desacordo com as especificações contratadas, comunicando imediatamente ao fiscal do contrato e à autoridade competente;

V – Emitir Termo de Recebimento, Relatório de Conferência ou documento equivalente para fins de liquidação e pagamento da despesa;

VI – Registrar ocorrências relacionadas à entrega dos produtos e solicitar providências para correção de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 3º O recebimento definitivo das mercadorias somente ocorrerá após a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

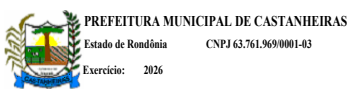
Art. 4º Os membros da Comissão responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, observando os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições normais dos cargos ocupados pelos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 24 de Junho de 2026.

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOY
GODOY:32546963287
CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

Estado de Rondônia CNPJ 63.761.969/0001-03

Exercício: 2026

Decreto nº 96/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1185/2026 de 23/06/2026.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 44.275,57 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.000.00.0000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.010.00.0000.0000.0000.		Programa Estadual Crescendo Bem - c/c 29.693-7		
02.010.08.243.0015.2.163.				
39 - 3.1.90.04.00.00.	16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	
40 - 3.1.90.13.00.00.	16610000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00	
41 - 3.3.90.14.00.00.	16610000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
42 - 3.3.90.30.00.00.	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
43 - 3.3.90.39.00.00.	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.025,57	
Total Suplementação:			44.275,57	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.000000000 Fonte: 0 44.275,57

Total da Receita: 44.275,57

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, em 23/06/2026.



CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 494/SEMOSP/2026
AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO.

Objeto: Adesão na Ata de Registro de Preços 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO

Objeto: Registro de preços para aquisição sob demanda de materiais elétricos para atender os serviços de manutenção, conservação e modernização da iluminação pública do Município de Novo Gama – GO, conforme Edital de Pregão Eletrônico n. 011/2024 e seus anexos.

Fornecedor: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.665/0001-90.

Valor da Adesão: R\$142.090,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa reais)

Data da Adesão: 24 de Junho 2026

Vigência da ARP: 24/10/2025 a 24/10/2026.

Castanheiras, 24 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 950/2026
b) Licitação Nº : 14/2026
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 25/05/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, 01 (um) tratorador, 01 (um) veículo, 02 (duas) recolhedoras de café, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) bateadeira de cereais, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido Termo de Convênio n. 072/2025/PSE-SEAGRI

20.606.0014.1.065 - Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRATORON COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.614.482/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS (80 CV CABINADO) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CABINE, BANCO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA E/OU ELÉTRICO-HIDRÁULICO, AR REFRIGERADO DE SÉRIE, PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, MOTOR COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS A DIESEL, COM TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 300 NM E RESERVA DE TORQUE DE NO MÍNIMO 26 COM CAPACIDADE TOTAL DE RESERVA DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 100 LITROS; SISTEMA DE TRANSMISSÃO COMPOSTA POR NO MÍNIMO 12X12 COM REVERSOR E ALAVANCAS LATERAIS. COM SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4, TDA E BLOQUEIO DE DIFERENCIAL. SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO DA BOMBA DE NO MÍNIMO 44,5 L/MIN, COM NO MÍNIMO 2 E NO MÁXIMO 3 CONJUNTOS DE VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO TRASEIRO DE NO MÍNIMO 3600 KG. CARACTERÍSTICAS DO EIXO DIANTEIRO, RAO DE GIRO DO EIXO COM NO MÁXIMO 5,3 METROS E ÂNGULO DE ESTERCAMENTO DE NO MÍNIMO 55, COM NO MÍNIMO 6X50 DE LASTROS TRASEIROS E 8X40 DE LASTROS DIANTEIROS DE FABRICA, COM SISTEMA DE GPS DE FABRICA E TELEMETRIA BÁSICA PARA INSTALAÇÃO DE PILOTO AUTOMÁTICO E PREDISPOSTO A INSTALAÇÃO DE CONCHA HIDRÁULICA DIANTEIRA. COM REPRESENTANTE AUTORIZADO NO ESTADO DE RONDÔNIA.	5	R\$ 249.000,000	RS 1.245.000,000

Valor Total Homologado - R\$ 1.245.000,00

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 604/2026
b) Licitação Nº : 20/2026
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 15/06/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL E ABSORVENTES PARA ATENDER AOS PACIENTES OS QUAIS APRESENTAM PREÇOS MÉDICAS E SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS DOS PROTOCOLOS DISPOSTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTÁVEL ATE 150 A 160 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARBEIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO. DEAS TRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MALTA DE NO MÍNIMO 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	90.000	RS 1,4100	RS 126.900,0000
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO.	37.500	RS 1,7900	RS 67.125,0000

Valor Total Homologado - R\$ 194.025,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de junho de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 037/PGM/2026...

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90074/SUPECOL/PMJP/2026...

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/SUPECOL/PMJP/RO/2026...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO...

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO...

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE ESTADO DE RONDONIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO...



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 604/2026
b) Licitação Nº : 20/2026
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 15/06/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL E ABSORVENTES PARA ATENDER AOS PACIENTES OS QUAIS APRESENTAM PRECURIÇÕES MÉDICAS E SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS DOS PROTOCOLOS DISPOSTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 38.460.625/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTÁVEL ATE 120 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	45.000	R\$ 1.3500	R\$ 60.750,0000
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTÁVEL ATE 120 A 150 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	112.500	R\$ 1,3500	R\$ 151.875,0000
1	ABSORVENTE EXTERNO GERIÁTRICO PÓS PARTO E PÓS CIRÚRGICO COBERTURA ULTRA-MACIA, GEL DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, CAMADA IMPERMEÁVEL ANTI-VAZAMENTO.	1.600	R\$ 0,6500	R\$ 1.040,0000
2	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P USO INFANTIL, PESO ENTRE 5 A 8 KILOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS OU TÓXICAS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL E CONSTITUÍDA DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS.	8.000	R\$ 0,6700	R\$ 5.360,0000
3	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO M PESO ENTRE 6 A 10 KILOS, USO INFANTIL, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS OU TÓXICAS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL E CONSTITUÍDA DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS.	8.000	R\$ 0,7300	R\$ 5.840,0000
4	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO G. PESO ENTRE 9 A 13 KILOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS OU TÓXICAS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL E CONSTITUÍDA DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS.	5.000	R\$ 0,9400	R\$ 4.700,0000
6	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTÁVEL ATE 120 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	15.000	R\$ 1,4100	R\$ 21.150,0000
7	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTÁVEL ATE 120 A 150 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	37.500	R\$ 1,4100	R\$ 52.875,0000
8	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIA E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTÁVEL ATE 150 A 160 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, DUAS TIRAS PARA LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	30.000	R\$ 1,5400	R\$ 46.200,0000

Valor Total Homologado - R\$ 349.790,00

Pregoeiro
Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de junho de 2026.

CLODVALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Zaccarias, 100
CEP: 76448-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 03.930.890/0001-03
contato@castanheiras.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 71/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora PATRICIA VERONICA GOMES DUQUE Portador do CPF nº ***386.541**, na função de DIRETOR DISTRITAL-GABINETE, com efeito financeiro a partir do dia 01 de Junho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 24 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI:3254696328
7
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:3254696328
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 950/2026
b) Licitação Nº : 14/2026
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 25/05/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, 01 (um) triturador, 01 (um) veículo, 02 (duas) recolhedoras de café, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) bateadeira de cereais, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido Termo de Convênio n. 672/2025/PGE-SEAGRI

20.606.0014.1.065 - Convenio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 28.737.608/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	RECOLHEDORA DE CAFÉ, RECOLHEDORA DE CAFÉ, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA OPERAÇÃO. A MÁQUINA DEVERÁ SER COMPOSTA POR CAÇAMBA BASCULANTE HIDRÁULICA, RECOLHEDOR DE LONA ACIONADO POR MOTOR HIDRÁULICO, REGULADOR DE VELOCIDADE, BATEDOR HELICOIDAL, PENEIRA VIBRATÓRIA PARA PRÉ-LIMPEZA DE PAUS, FOLHAS E FERRAS, ALÉM DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE IMPUREZAS E REGULADOR DE ALTURA. O ELEVADOR DEVERÁ PERMITIR DESLOCAMENTO PARA FRENTE, REDUZINDO SUA ALTURA SEM A NECESSIDADE DE SOLTURA DE CORENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA HIDRÁULICO DE ALINHAMENTO COM AS RUAS DOS CAFEZAIS, GARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA OPERAÇÃO. A CAPACIDADE DE RECOLHIMENTO NO MÍNIMO DE 70 METROS DE ROLO A CADA 4 MINUTOS, DEVENDO AINDA CONTER RAMPA PARA CONDUÇÃO DOS RAMOS DE CAFÉ ATÉ A ROSCA RECEPTORA. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.400 LITROS. COM BASCULAMENTO TRASEIRO. PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO OPERADOR, A MÁQUINA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CAPAZ DE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O FLUXO DE ÓLEO DO MOTOR HIDRÁULICO, PARANDO O RECOLHIMENTO DA LONA EM SITUAÇÕES DE RISCO. A RECOLHEDORA DEVERÁ AINDA SER COMPACTA, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, COMPATIVEL COM TRATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, ASSEGURANDO MAIOR ECONOMIA NO PROCESSO DE OPERAÇÃO. A LIMPEZA DAS IMPUREZAS DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA DE EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO INSTALADO ANTES DA ROSCA TRANSPORTADORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR DOIS SISTEMAS DE CARREGAMENTO: POR BIG BAG OU POR CAÇAMBA BASCULANTE. A RODAGEM DEVERÁ SER EQUIPADA COM PNEUS BALÃO ARO 16", GARANTINDO MENOR CUSTO DE MANUTENÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPACTO, ROBUSTO E ADEQUADO AO USO EM LAVOURAS DE CAFÉ. A FORNECEDORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO E DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.	2	R\$ 269.900,0000	R\$ 539.800,0000

Valor Total Homologado - R\$ 539.800,00

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de maio de 2026.

CLODVALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2026

«Tipo Participação»

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, com a finalidade de suprir de forma contínua as necessidades e os estoques dos consultórios de saúde bucal da Atenção Básica do Nova Brasilândia D'Oeste.; Valor estimado: R\$ 98.723,80(noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); Data da sessão: 10 de julho de 2026 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 17/06/2026.

Pregoeiro – Port. «numeroportaria_ano»



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 950/2026
b) Licitação Nº : 14/2026
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 25/05/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, 01 (um) triturador, 01 (um) veículo, 02 (duas) recolhedoras de café, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) bateadeira de cereais, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido Termo de Convênio n. 672/2025/PGE-SEAGRI

20.606.0014.1.065 - Convenio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.632.632/0001-10

4	TRITURADOR/ ENSILADEIRA, COM ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, COM NO MÍNIMO DUAS FACAS EM AÇO, ROTOR COMPLETO EM AÇO CARBONO, COM NO MÍNIMO DE 20 MATELETES MÓVEIS, COM PENEIRAS E COM 4 VIDAS DE TRABALHO. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 800KG/H PARA MILHO DEBULHADO EM GRÃOS COM PENEIRA DE 5MM, DE NO MÍNIMO 400KG/H PARA MILHO COM ESPIGA COM PENEIRA DE 5MM, DE NO MÍNIMO 700KG/H PARA MILHO COM ESPIGA COM PENEIRA DE 10MM, DE NO MÍNIMO 35 PENEIRA LISA, CONTENDO CAVALETE E ACESSÓRIO PARA TRATOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, COM TODOS OS CUSTOS DO TRANSPORTE/FRETE POR CONTA DA CONTRATADA; INDICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GARANTIA E AS DEVIDAS MANUTENÇÕES SENDO 01 NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR.	1	R\$ 15.300,0000	R\$ 15.300,0000
5	A GRADE ARADORA, A SER ADQUIRIDA DEVERÁ SER NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA NO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; CONTENDO 14 DISCOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26 POLEGADAS (660 MM), PODENDO SER LISOS OU RECOLTADOS, FABRICADOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 230 MM ENTRE ELES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, COM CHASSI ROBUSTO EM AÇO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAMBÃO COM SISTEMA DE REGULAGEM E MANCAIS E ROLAMENTOS DUPLOS, BILINDADOS E LUBRIFICADOS, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL E SEGURANÇA OPERACIONAL. A GRADE DEVERÁ PERMITIR REGULAGEM DO ÂNGULO DE ATAQUE E DA PROFUNDIDADE DE TRABALHO, QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 15 A 20 CM, CONFORME AS CONDIÇÕES DO SOLO, SENDO COMPATIVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV. A LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DEVERÁ SER DE 1,60 M E O PESO TOTAL DA GRADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 900 KG, ASSEGURANDO A DEVIDA PENETRAÇÃO NO SOLO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA OU ANTICORROSIVA, PROTEÇÃO DOS EXOS E COMPONENTES DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA, ALÉM DE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, NÚMERO DE SÉRIE, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. A FORNECEDORA DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.	1	R\$ 34.800,0000	R\$ 34.800,0000

Valor Total Homologado - R\$ 50.100,00

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de maio de 2026.

CLODVALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

Processo nº. 1581/2026

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE BOLO, PARA A COMEMORAÇÃO ALUSIVA DO 39º ANIVERSÁRIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Considerando o documento ID 278004, encaminho os autos para seguimento do feito de acordo com as normas vigentes.

(assinado eletronicamente)
Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 950/2026
b) Licitação Nº : 14/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 25/05/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, 01 (um) triturador, 01 (um) veículo, 02 (duas) recolhedoras de café, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) batidoeira de cereais, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido Termo de Convênio n. 672/2025/PGE-SEAGRI

20.606.0014.1.065 - Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA
CNPJ/CPF: 35.266.554/0002-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	VEÍCULO LICENCIADO, EMBLACADO E PLOTADO, TIPO CAMINHONETE, MONTADO SOB CHASSIS, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMÉTRIO; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO MÍNIMO: 2.200 CM ³ ; POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO; ELETROÔNICA DIRETA DE COMBUSTÍVEL; ALIMENTAÇÃO: MOTOR ELETROÔNICO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 850 KG; PESO BRUTO MÍNIMO 2.700 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 75 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE; BARRA DE TORÇÃO; BRAÇOS DUPLOS; MOLAS HELICOIDAIS; SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO RÍGIDO E SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS; DIREÇÃO: SISTEMA DE DIREÇÃO: ELÉTRICA E/OU HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; TRACÃO MÍNIMA 4X4 E 4X4 REDUZIDA; RODAS E PNEUS: RODAS DE ALUMÍNIO E/OU LIGA LEVE NO MÍNIMO 04 16"; 04 (QUATRO) PNEUS, MAIS 01 (UM) PNEU STEP. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 265/70 R16; SISTEMA DE FREIOS: FREIOS DIANTEIRO ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E COM EBD (ELECTRONIC BRAKE DISTRIBUTION); FREIOS TRASEIROS: TAMBOR COM ABS (ANTI-BRAKE SYSTEM) E EBD (ELECTRONIC BRAKE DISTRIBUTION); ITENS DE SÉRIE INTERNO E EXTERNO: BANCOS COM REVESTIMENTO EM COURO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE MANUAL; ENCOSTE DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA; AR CONDICIONADO DIGITAL OU ANALÓGICO; 4 PORTAS LATERAIS; LUGAR PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) OCUPTANTES INCLUIDO O MOTORISTA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; LIMPA-DOOR DO PARA-BRISA COM AÇIONAMENTO INTERMITENTE DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL; SISTEMA DE ALARME VOLUMÉTRICO COM AÇIONAMENTO EMBUTIDO NA CHAVE; ESPELHO RETROVISOR COM AJUSTE ELÉTRICO; FARÓIS COM LÂMPADAS HALOGENEAS; FARÓIS DE NEBLINA; PARA CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO; TAMPÃO DA CAÇAMBA COM CHAVE; SISTEMA MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 07 POLEGADAS; SISTEMA DE SOM; RÁDIO AM/FM; ENTRADA USB E CONEXÃO BLUETOOTH; PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; ESTRIBOS LATERAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS COM PRÉ TENSIONADORES; ITENS DE SEGURANÇA; DUPLO AIR BAG; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO; PROTETOR DE CARTER; PELÍCULA FUMÉ/CONTROLE SOLAR; EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO VIGENTE; GARANTIA: GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; NA CAPITAL (PORTO VELHO) E NO MÍNIMO EM MAIS 2 (DOIS) MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA; O VEÍCULO DEVER VIER EQUIPADO COM TODOS OS ITENS NA VERSÃO OFERTADA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO; PLOTAGEM: ADESIVO COM LOGO	1	R\$ 274.000,000	R\$ 274.000,000

Valor Total Homologado - R\$ 274.000,00

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Ass. Brasilândia: 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 05.202.088/0001-43
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 72/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ISAC GOMES DOS SANTOS DUARTE** Portador do CPF nº *****518.132****, na função de **ASSISTENTE DE FROTA-SEMEC**, com efeito financeiro a partir do dia 12 de Junho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 24 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:32546963287
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Ass. Brasilândia: 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 05.202.088/0001-43
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 73/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANDREIA VANESSA MARTINS VIEIRA** Portador do CPF nº *****397.802****, na função de **ASSISTENTE GERAL DE SAUDE-SEMUSA**, com efeito financeiro a partir do dia 23 de Junho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 24 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:32546963287
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Ass. Brasilândia: 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 05.202.088/0001-43
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 75/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EMILLY FAGUNDES DA SILVA** Portador do CPF nº *****637.832****, na função de **SECRETARIO ESCOLAR -SEMEC**, com efeito financeiro a partir do dia 17 de Junho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 24 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:32546963287
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 04/2026/PMBNO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1796/2026**

COMODANTES: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMODATÁRIO: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ORDEM APRUNOR, CNPJ nº 01.372.191/0001-85

DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

BEM	TOMBAMENTO
01 Trator Farmall Case 80 CV	600519

DA FINALIDADE
O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, para utilização em ações de apoio aos produtores rurais associados, fortalecendo a mecanização agrícola, promovendo o aumento da produtividade e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar no município e das atividades agrossilvipastoris da Associação, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 253/2026
b) Licitação Nº : 7/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL ANSELMO BIANCHINI COM CNES Nº 280633

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 59.890.563/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA ANÁLISE DE NO MÍNIMO 29 PARÂMETROS; REFINANDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TESTES: CONTAGEM TOTAL DE LEUCÓCITOS, CONTAGEM TOTAL DE ERITRÓCITOS, DESEJAVEL LEITURA ESPECTROFÔMETRICA DE HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DE VOLUME CORPUSCULAR MÉDIO, DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA CORPUSCULAR MÉDIA, DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA CORPUSCULAR MÉDIA, DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANISOCITOSE, CONTAGEM TOTAL DE PLAQUETAS, DETERMINAÇÃO DO VOLUME PLAQUETÁRIO MÉDIO, DETERMINAÇÃO DE PLAQUETÓCRITO, DETERMINAÇÃO DA AMPLITUDE DA DISTRIBUIÇÃO DE PLAQUETAS, CONTAGEM DE LINFÓCITOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE LINFÓCITOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE MONÓCITOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE NEUTRÓFILOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE NEUTRÓFILOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE EOSINÓFILOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE EOSINÓFILOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE BASÓFILOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE BASÓFILOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE LINFÓCITOS ATÍPICOS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE LINFÓCITOS ATÍPICOS (VALOR RELATIVO), CONTAGEM DE GRANDES CÉLULAS IMATURAS (VALOR ABSOLUTO), CONTAGEM DE GRANDES CÉLULAS IMATURAS (VALOR RELATIVO), CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 60 AMOSTRAS/HORA. ANÁLISE DE AMOSTRAS EM TUBOS ABERTOS COM ASPIRAÇÃO DE NO 20µL OU MENOS. PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E CALIBRAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS. ALFANUMÉRICA, NUMÉRICA OU SEQUENCIAL. LIMITES DE PACIENTES PROGRAMAVEL. ALARMES PATOLÓGICOS SÉRIE VERMELHA, SÉRIE BRANCA E PLAQUETAS. ALARMES PARA FALHAS DE CONTAGEM. ACOMPANHIA IMPRESSORA. INTERFACE LAN INCLUINDO GRÁFICOS E MATRIZ. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE	1	R\$ 21.000,000	R\$ 21.000,000

Valor Total Homologado - R\$ 21.000,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 22 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

